

Decreto 046/2017

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 130/2016 QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Larravardierie Batista Cordeiro, prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fim de atender com eficácia todos os munícipes e cidadãos que necessitem de atendimento público,

DECRETA:

Art. 1º - Altera dispositivo do Decreto 130/2016 de 01 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MÊS DE DEZEMBRO:

08	SEXTA-FEIRA	N. SENHORA DA CONCEIÇÃO – PADROEIRA.	Feriado Municipal
25	SEGUNDA-FEIRA	NATAL	Ponto Facultativo
26	TERÇA-FEIRA	RECESSO	Ponto Facultativo
27	QUARTA-FEIRA	RECESSO	Ponto Facultativo
28	QUINTA-FEIRA	RECESSO	Ponto Facultativo
29	SEXTA-FEIRA	RECESSO	Ponto Facultativo

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do decreto 130/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 31 de outubro de 2017


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG